COMISSÃO GERAL

PARECER Nº 032/2020 – FAVORÁVEL sobre o Projeto de Lei nº 1522, de 30 de abril de 2020, do Executivo Municipal, que "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO VALOR DE ATÉ R$ 750.000,00 (SETECENTOS E CINQUENTA MIL REAIS) NA FORMA QUE ESPECÍFICA".

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Estando em pauta na Comissão Geral no dia 19 de maio de 2020, às 08:00 horas.

Considerando o presente projeto de lei tratar-se de abertura de crédito adicional especial por anulação de dotação no valor de R$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais) com a finalidade de adequar o orçamento vigente para regularizar a parceria público-privada que visa a adequação da disposição final de resíduos sólidos urbanos em nosso município.

Considerando que se faz necessário esta abertura de crédito, pois é uma ação específica não contemplada na LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e LOA (Lei Orçamentária Anual) vigentes.

Considerando o **Parecer Técnico Jurídico nº 014/2020**, que é pela Constitucionalidade, Legalidade e Possibilidade Jurídica do presente projeto de lei.

Portanto, decidimos exarar PARECER FAVORÁVEL.

Sala da Comissão Geral, aos 19 de maio de 2020.

Vereador Adelar Fusinato (DEM) – Relator

() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereador Alan Rodrigo Apio (PL) - Presidente

() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereador Leonardo Leite Ribeiro (MDB) – Vice-Presidente

() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereador Fernando de Melo Quintanilha (PSDB) – Membro

() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereadora Marilene Teresinha Estefano (MDB) – Membro

() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.